



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6668

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	377	12.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	778	4.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	779	2.200,00
Total:			18.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	12.500,00
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	820	6.200,00
Total:			18.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Agosto de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo